



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Terça-feira • 7 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1921

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Portaria de Pessoal Nº 088/2020, de 07 de julho de 2020** - Concede ao servidor Anderson Antonio de Jesus licença prêmio.
- **Portaria de Pessoal Nº 089/2020, de 07 de julho de 2020** - Concede ao servidor Josedilton de França Barreto licença prêmio.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 088/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020

Concede ao servidor **ANDERSON ANTONIO DE JESUS** licença prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do inciso VII e IX do Art. 105 e alínea "a", inciso II do Art. 106 e, considerando a decisão constante do Processo Administrativo nº **234/2019** e Parecer da Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

RESOLVE:

Conceder, nos termos do inciso XVI do Art. 33º da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA PRÊMIO**, ao período de 09 de julho de 2020 a 08 de outubro de 2020, ao servidor **ANDERSON ANTONIO DE JESUS**.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 07 de julho de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 089/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020

Concede ao servidor **JOSEDILTON DE FRANÇA BARRETO** licença prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do inciso VII e IX do Art. 105 e alínea "a", inciso II do Art. 106 e, considerando a decisão constante do Processo Administrativo nº **022/2020** e Parecer da Secretária Municipal Infraestrutura, Transporte, Transito, Urbanismo, Estrada e Rodagens

RESOLVE:

Conceder, nos termos do inciso XVI do Art. 33º da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA PRÊMIO**, ao período de 20 de dezembro de 2020 a 19 de março de 2021, ao servidor **JOSEDILTON DE FRANÇA BARRETO**

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 07 de julho de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109